



PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0403/2022-SMS.

SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0403/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o Sr. **FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**, com sede na Av. Francisco Firmo De Matos, nº 46, Bairro: Eldorado, Contagem-CE, CEP: 32.265-470, juridico@realsistema.com.br, Tel: (31) 3868-2058 e (31) 3046.8102, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.358/0001-44, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela representante legal o Sr. **GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.***.063 SSP/MG e do CPF nº 068.***.***-31, residente e domiciliado na Av. Francisco Firmo De Matos, nº46, Bairro: Eldorado, Contagem-CE, CEP: 32.265- 470, têm entre si justa e acordada a celebração do **SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0403/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

O presente termo de aditivo tem por objeto **A RENOVAÇÃO E REAJUSTE, do Contrato nº 0403/2022-SMS**, referente ao **Pregão Eletrônico 22049-SMS, A.R.P. Nº 095/2022**, que tem como objeto o “*A prestação de serviços de locação de ambulâncias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral*”. O presente aditivo decorre da solicitação constante no Processo nº **P439874/2026**, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A renovação do Termo Aditivo fundamenta-se no **art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993** bem como a Cláusula Quinta e Oitava do Contrato nº **0403/2022-SMS**. Conforme solicitação constante no Processo nº **P439874/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO

O reajuste contratual previsto nesta cláusula, encontra-se conforme os critérios de reajuste anual previstos na CLÁUSULA QUINTA do contrato, este será realizada de acordo com o cumulativo anual do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), isto é, considerando a correção monetária de outubro de 2025 a fevereiro de 2026, deve o contrato ter o seu valor reajustado em 0,924250%.



PREFEITURA DE SOBRAL

Sendo assim, ficará alterada a **CLAUSULA QUINTA** do referido contrato, passando a ter a seguinte redação:

“5.1 O preço contratual global importa na quantia de **R\$ 2.595.034,32 (dois milhões e quinhentos e noventa e cinco mil e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos)**”.

SERVIÇO LOCAÇÃO VEÍCULO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR PAGO POR VEÍCULO	VALOR PAGO POR MÊS	VALOR PAGO POR 06 MESES
1	Serviço de locação de veículo, ambulância de transporte tipo "a", sem motorista e sem combustível. Complemento: (quilometragem livre) incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, quando necessário, veículo tipo furgoneta, cor: branca, fabricação e modelo a partir do ano 2022/2022, adaptado para ambulância simples remoção, potência mínima de 95 cv motor mínimo de 1.6 cc, teto alto, direção hidráulica, alarme, vidros e trava elétrica, destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. Deve ter ar condicionado, sinalizador óptico e acústico; maca articulada e com rodas, suporte para soro e oxigênio medicinal. Devendo estar de acordo com as normas da ABNT NBR 14.561/2000 normatizações da portaria gm/ms 2048, de 05.11. 2002 e portaria 2214/2017 gm/ms, que padroniza as unidades de suporte básico de vida. No ato da entrega os veículos deverão estar com seus equipamentos obrigatórios em perfeito estado de conservação e funcionamento e com toda a documentação totalmente regularizada e de acordo com o código de trânsito vigente. Obs: o veículo deverá possuir seguro total (cobertura compreensiva). Quantidade de 12 veículos pelo período de 12 meses.	SERV	PEUGEOT PARTNER	1	R\$ 8.539,26	R\$ 102.471,12	R\$ 614.826,72



PREFEITURA DE SOBRAL

2	Serviço de locação de veículo, ambulância de transporte tipo "b", sem motorista e sem combustível. Complemento: (quilometragem livre) incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, quando necessário, veículo furgão, cor: branca, fabricação e modelo a partir do ano 2022/2022, adaptado para ambulância remoção de pacientes, potência mínima de 120 cv, motor mínimo de 2.2 cc, teto alto, direção hidráulica, alarme, vidros e trava elétrica, destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes. Deve ter ar condicionado, sinalizador óptico e acústico; maca articulada e com rodas, suporte para soro e oxigênio medicinal. Devendo estar de acordo com as normas da ABNT NBR 14.561/2000 normatizações da portaria gm/ms 2048, de 05.11. 2002, que padroniza as unidades de suporte básico de vida. No ato da entrega os veículos deverão estar com seus equipamentos obrigatórios em perfeito estado de conservação e funcionamento e com toda a documentação totalmente regularizada e de acordo com o código de trânsito vigente. Obs: o veículo deverá possuir seguro total (cobertura compreensiva). Quantidade de 20 veículos pelo período de 12	SERV	RENAULT / MÁSTER L2H2	1	R\$ 16.501,73	R\$ 330.034,60	R\$ 1.980.207,60
TOTAIS						R\$ 2.595.034,32	

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Contrato nº 0403/2022-SMS**, fica o referido ajuste **renovado por mais 6 (seis) meses**, passando a vigorar de **04/04/2026 a 04/10/2026**, período em que se manterá a regular execução dos serviços, observadas todas as condições e obrigações originalmente pactuadas.

Parágrafo único - Da Suspensão Automática:

Considerando que já se encontra em andamento o Processo Licitatório nº P421002/2025, correspondente ao Pregão Eletrônico nº PE25016/SMS, cujo objeto trata da contratação de serviços de locação de caminhão baú e ambulâncias tipo A e B, em trâmite na Central de Licitações, fica estabelecido que o presente contrato será automaticamente suspenso, de pleno direito, tão logo seja finalizado o referido procedimento licitatório, aplicando-se a suspensão imediata da execução contratual a partir da conclusão do certame, independentemente de nova manifestação entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.301.0037.2418.33903900.1500100200; 0701.10.301.0037.2418.33903900.1600000000;
0701.10.301.0037.2418.33903900.1632000000; 0701.10.301.0037.2760.33903900.1500100200;
0701.10.302.0037.2384.33903900.1600000000; 0701.10.302.0037.2384.33903900.1500100200;
0701.10.302.0037.2384.33903900.1621000000;



PREFEITURA DE SOBRAL

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral/CE, data da última assinatura digital.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
Data: 01/04/2026 09:26:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA:06835354631
Assinado de forma digital por GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA:06835354631
Dados: 2026.03.31 14:10:09 -03'00'

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
CPF: 068.***.***-31
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
CAMILA SILVA CAVALCANTE
Data: 01/04/2026 13:37:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAMILA SILVA CAVALCANTE
Coordenadora jurídica

TESTEMUNHAS:

1.

Documento assinado digitalmente
ANA LARISSA ARAUJO CHAVES
Data: 01/04/2026 13:48:59
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

Documento assinado digitalmente
MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA
Data: 01/04/2026 13:45:13
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Home](#) > [Simple](#) > [Completo](#)

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** 6Bo_ADITIVO_2026_SMS_0403-2022_-RENOVACAO-_REAJUSTE-A&G.pdf**Hash:** 4cd3c4ea1c75b86ab36b31fafce6coe6f0fa1bef47eec3af273402c26d49ac05**Data da validação:** 10/04/2026 15:53:58 BRT

✔️ Informações da Assinatura:

Assinado por: GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA**CPF:** ***.353.546-****Nº de série de certificado emitente:** 0x1ecagea68594b76f2509**Data da assinatura:** 31/03/2026 14:10:09 BRT

Assinatura aprovada.



✔️ Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**CPF:** ***.643.203-****Nº de série de certificado emitente:** 0x36b2ffd7bf63aa8**Data da assinatura:** 01/04/2026 09:26:12 BRT

Assinatura aprovada.



✔️ Informações da Assinatura:

Assinado por: CAMILA SILVA CAVALCANTE**CPF:** ***.594.543-****Nº de série de certificado emitente:** 0x6418c8bc92d59253**Data da assinatura:** 01/04/2026 13:37:10 BRT

Assinatura aprovada.



✔️ Informações da Assinatura:

Assinado por: MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA**CPF:** ***.884.943-****Nº de série de certificado emitente:** 0x21b648c185800659**Data da assinatura:** 01/04/2026 13:45:13 BRT

Assinatura aprovada.





Informações da Assinatura:

Assinado por: ANA LARISSA ARAUJO CHAVES

CPF: ***.581.153-**

Nº de série de certificado emitente: 0xe15cba05ed596c87

Data da assinatura: 01/04/2026 13:48:59 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



12. DOS RECURSOS - 12.1 O (a) candidato poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, através do e-mail recurso.paic@edu.sobral.ce.gov.br no prazo indicado no cronograma da seleção. 12.2. O resultado final será divulgado no Diário Oficial do Município e no site <https://educacao.sobral.ce.gov.br/> 13. DISPOSIÇÕES GERAIS 13.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa MAIS PAIC em cada CREDE. 13.2 Os casos não especificados nesta seleção serão resolvidos a posteriori pela Comissão de Seleção e divulgados no site. 13.3 Fica reservado à SEDUC, CREDE ou SME o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Seleção. 13.4 Os candidatos selecionados que, por necessidade e ou vacância, forem convocados pela SEDUC podem ser solicitados a atualizarem o Plano de Trabalho para a definição do tempo de execução das ações e valores das bolsas. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - Secretária Municipal da Educação.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO	
I- IDENTIFICAÇÃO	
NOME COMPLETO: _____	RG: _____
CPF: _____	TELEFONES PARA ENDEREÇO: _____
CONTATO: _____	E-MAIL: _____
II- BOLSAS PRETENDIDAS	
BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV _____	ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA _____
Indicar o Eixo para o qual está se candidatando, Eixo Gestão do Ensino Fundamental; Indicar a área de atuação pretendida, Anos Iniciais.	
_____ de _____ de 2026	
Assinatura do Candidato _____	

ANEXO II - DETALHAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA	
Valor destinado para dedicação de 28 horas semanais, podendo sofrer alterações, conforme necessidade de atualização do Plano de Trabalho	
TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no MAIS PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO		
Item	CRITÉRIO: Mérito acadêmico	Pontuação Máxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	6 (SEIS) PONTOS
2	Pós-graduação em nível de Especialização	3 (TRÊS) PONTOS
3	Pós-graduação em nível de Mestrado	3 (DOIS) PONTOS
4	Experiência na gestão escolar (mínimo 2 anos)	3 (DOIS) PONTOS
TOTAL		15 (QUINZE) PONTOS

ANEXO IV – CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELO CANDIDATO	
CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	NOTA
Atendimento aos objetivos do MAIS PAIC na(s) área(s) proposta(s)	4 (quatro) pontos
Coerência com as metodologias que vêm sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa MAIS PAIC	3 (três) pontos
Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade	3 (três) pontos
Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho	10 (dez) pontos

ANEXO V- ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO	
1. IDENTIFICAÇÃO	
1.1 CANDIDATO	
NOME COMPLETO _____	
ENDERECO _____	
TELEFONES PARA CONTATO _____	
E-MAIL _____	
2. DADOS DO PLANO DE TRABALHO	
2.1 TÍTULO _____ 2.2 _____	
BOLSA PRETENDIDA _____	
2.3 EIXO DE ATUAÇÃO _____	
2.4 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO _____	
3. INTRODUÇÃO _____	
4. OBJETIVOS _____	
5. JUSTIFICATIVAS _____	
6. METODOLOGIA _____	
7. RESULTADOS ESPERADOS _____	

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0403/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. **CONTRATADA: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 12.532.358/0001-44. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto A RENOVAÇÃO E REAJUSTE, do Contrato nº 0403/2022-SMS, referente ao Pregão Eletrônico 22049-SMS, A.R.P. Nº 095/2022, que tem como objeto o “A prestação de serviços de locação de**

ambulâncias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral”. O presente aditivo decorre da solicitação constante no Processo nº P439874/2026, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A renovação do Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993, bem como a Cláusula Quinta e Oitava do Contrato nº 0403/2022-SMS. **DO VALOR REAJUSTADO:** O reajuste contratual previsto nesta cláusula, encontra-se conforme os critérios de reajuste anual previstos na CLÁUSULA QUINTA do contrato, este será realizada de acordo com o cumulativo anual do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), isto é, considerando a correção monetária de outubro de 2025 a fevereiro de 2026, deve o contrato ter o seu valor reajustado em 0,924250%. Sendo assim, ficará alterada a cláusula quinta do referido contrato, passando a ter a seguinte redação: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 2.595.034,32 (dois milhões e quinhentos e noventa e cinco mil e trinta e quatro reais e dois centavos)”. **DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** Conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 0403/2022-SMS, fica o referido ajuste renovado por mais 6 (seis) meses, passando a vigorar de 04/04/2026 a 04/10/2026, período em que se manterá a regular execução dos serviços, observadas todas as condições e obrigações originalmente pactuadas. Considerando que já se encontra em andamento o Processo Licitatório nº P421002/2025, correspondente ao Pregão Eletrônico nº PE25016/SMS, cujo objeto trata da contratação de serviços de locação de caminhão baú e ambulâncias tipo A e B, em trâmite na Central de Licitações, fica estabelecido que o presente contrato será automaticamente suspenso, de pleno direito, tão logo seja finalizado o referido procedimento licitatório, aplicando-se a suspensão imediata da execução contratual a partir da conclusão do certame, independentemente de nova manifestação entre as partes. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gilberto de Faria Pessoa Moreira. DATA ASSINATURA: 01 de abril de 2026. Camila Silva Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

SECRETARIA DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024 - SETRAN - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trânsito. **CONTRATADO: empresa CS BRASIL FROTAS S.A,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16. **DO OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato cujo objeto é a “o registro de preço para contratação de serviços de locação de veículos (automóvel, caminhão e motocicletas) para atender as necessidades dos órgãos e entidades do município de sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital. **DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo prorrogará o contrato pelo prazo de 02 (dois) meses, de 12 de fevereiro de 2026 a 12 de abril de 2026. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** no Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco José de Sousa Cronemberges - CONTRATANTE e João Bosco Ribeiro de Oliveira FILHO e Paulo Roberto Teixeira - CONTRATADO. Gustavo Paiva Madeira - Coordenador Jurídico da SETRAN.**

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 07/2026 - SEUMA, DE 31 DE MARÇO DE 2026. INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL PARA ARTICULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL REVIS PEDRA DA ANDORINHA, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sobral e; **CONSIDERANDO** a essencialidade dos serviços de água e esgoto, o que impõe a busca pela melhoria constante na prestação desses serviços; **CONSIDERANDO** a finalização da Concorrência Pública CP25002-SEUMA e a formalização do Contrato nº 02/2026-SEUMA, que tem por objetivo a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Municipal REVIS Pedra da Andorinha, no âmbito do Programa de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMPF.01.080425.PE.SEDUC

Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO - Tipo: Unilateral - Motivo: Acréscimo - Sequencial: 1ª Alteração - Termo Inicial: Contrato Nº 20250506.01 - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PMPF.01.080425.PE.SEDUC - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratada: R3 EDITORA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 47.099.511/0001-76, Valor da Alteração: R\$ 314.480,00 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais) - Novo Valor Global: R\$ 2.201.360,00 (Dois milhões, duzentos e um mil, trezentos e sessenta reais) - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAL E ACERVOS DE OBRAS DE LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO JUVENIL, OBRAS LITERARIAS DE CLASSICOS BRASILEIROS E LITERARIAS, E REGIONAL COM LICENÇA PARA USO DE PLATAFORMA BIBLIOTECA DIGITAL DE EBOOKS. PARA A MONTAGEM DE BIBLIOTECAS DIGITAIS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 24/03/2026 - Fundamentação Legal: Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Rosa Ferreira Matias Macedo (CONTRATANTE); Rebecka Maranhão Rodrigues (CONTRATADA).

Pires Ferreira-CE, 31 de Março de 2026.
ROSA FERREIRA MATIAS MACEDO
Secretária e Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.09.1

O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2026.04.09.1, cujo objeto é Contratação de serviços de confecção e fornecimento kit escolar (fardamento e acessórios) destinado aos alunos da rede pública de ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes em Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 13 de abril de 2026 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 28 de abril de 2026 às 08:00 horas. Data e horário de início da Sessão: 28 de abril de 2026 às 09:00 horas, através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254.

Porteiras/CE, 9 de abril de 2026.
FRANCEILDA TAVARES DOS SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.09.1

O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2026.04.09.1. Objeto: Fornecimento de veículo utilitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Potengi, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 13 de abril de 2026 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 29 de abril de 2026 às 08:00, Início da abertura da sessão: 29 de abril de 2026 às 08:30 horas, através do site (www.licitapotengi.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.potengi.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274-4706 ou do e-mail: (licitacaopotengi@gmail.com).

Potengi/CE, 9 de abril de 2026.
GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026

OBJETO: Pavimentação em pedra tosca em diversas localidades da Zona Rural do Município de Quiterianópolis - CE, PT 1101301-66, conforme Pré-Qualificação Nº 01/2026-EPQ. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 011/2026. VENCEDORA: MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.919.723/0001-00, VALOR GLOBAL: R\$ 2.402.007,05 (Dois milhões, quatrocentos e dois mil, sete reais e cinco centavos). Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Data do Termo de Adjudicação e Termo de Homologação: 09/04/2026.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração, Extrato do contrato nº 04.001/2026-ADM, resultante da Dispensa Eletrônica nº 04.001/2026-DE. Contratante: Secretaria de Administração. Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL - INBRASP, através de seu representante legal, a Sra. Lecianny Martins Sales. Objeto: contratação de instituição sem fins lucrativos visando à prestação de serviços técnicos especializados objetivando o planejamento, organização e realização de processo seletivo para preenchimento de vagas de cargos temporários das diversas secretarias, no âmbito do município de Quixadá/CE. Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Signatária Contratante: Juliana Rocha Carneiro Nicolau, Secretária. Data da assinatura: 01 de abril de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Contratante: Fundação Cultural, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Previdência do Município, Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural. Extrato do 1º termo de aditivo resultante do Pregão Eletrônico nº 001/2024-PERP; Nº 001/2024-14FCQ; Nº 001/2024-25FMAS; Nº 001/2024-32SMS; Nº 001/2024-36IPMQ; Nº 001/2024-39SEPLAF; Nº 001/2024-47SEDUMASP; Nº 001/2024-50PGM; Nº 001/2024-52SEAD; Nº 001/2024-53SAFDR - Contratada: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Romulo do Nascimento Ferreira; Nº 001/2024-16FCQ; Nº 001/2024-26FMAS; Nº 001/2024-31SMS; Nº 001/2024-35IPMQ; Nº 001/2024-41SEPLAF; Nº 001/2024-46SEDUMASP; Nº 001/2024-49PGM; Nº 001/2024-52SAFDR - Contratada: JESSICA BARCELOS VIANA, através de sua representante legal, a Sra. Jessica Barcelos Viana. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, com ênfase especial em produtos essenciais para o bom funcionamento administrativo das diversas Secretarias do município de Quixadá - CE. Prazo de vigência: de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Assina pela contratante: Secretária, Antônio Clébio Viriato ribeiro, Rilson Sousa de Andrade, José Erisma nobre da Silveira Filho, Francisco Fausto Nobre Fernandes; Emerson bruno Filgueiras Rabelo, Nilo Lopes da costa neto. Secretária, Izaura gomes do nascimento, Adrycia Karoline Fernandes silva, Juliana Rocha Carneiro Nicolau. Data da assinatura dos aditivos: 31 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

AVISO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/01/160326/SEINFRAURB

Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CE/01/160326/SEINFRAURB - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a construção de diversas areninhas no município de Reriutaba- CE - Data de Abertura: 29/04/2026 - Horário: 09H00M - Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.reriutaba.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> - Agente de Contratação: Maria Fernanda Azevedo Peres.

Reriutaba-CE, 8 de Abril de 2026.
MARIA FERNANDA AZEVEDO PERES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1.22.10.2025- SEMED
Processo Administrativo Nº 00008.20250708/0003-60 - Contrato Nº 20260408.001 - ORIGEM: Concorrência Pública Nº 001.22.10.2025 - SEMED. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a obra de construção de um Centro de Educação Infantil - CEI no Bairro Nossa Senhora das Graças, no município de Russas/CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação e do Desporto Escolar. VALOR TOTAL: R\$ 4.160.948,43 (Quatro Milhões, Cento e Sessenta Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Três Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.365.1208.1.019 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidade do Ensino Infantil; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Sub Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras em Andamento; FONTE DE RECURSO: 1540000000 - Transferências do FUNDEB 30% / 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT / 1550000000 - Transferências do Salário educação / 1500100100 - Receita de Impostos de Transferências - Educação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2026.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1.09.10.2025-SEINF

ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 09/04/2026, em favor da Licitante VENCEDORA: TAVARES CONSTRUCOES LTDA - ME; inscrita no CNPJ com o nº 09.067.320/0001-33, com endereço na Av Dom Jose Tupinambá Da Frota, 1517, Sala 03, Bairro Centro, Sobral/CE, CEP: 62.010-290, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Edson Tavares Junior, no VALOR GLOBAL de R\$ 3.966.042,12 (Três Milhões, Novecentos e Sessenta e Seis Mil, Quarenta e Dois Reais e Doze Centavos). O OBJETO da Concorrência Pública Nº 001.09.10.2025-SEINF, que tem por finalidade a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da revitalização da Avenida Coronel Araújo Lima e Travessas Joaquim Nogueira, Agostinho de Souza, Afonso Lima, João Nogueira da Costa, Professor Aprigio, Tabelação Santiago, José de Deus e Coronel José Vieira - MAPP 3322, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da vencedora.

Russas-CE, 9 de Abril de 2026.
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 19.01.2026.01-CH

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - CE, torna público que foi apresentado recurso administrativo no âmbito do certame em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o PNAE. Em razão disso, declara-se aberto o prazo legal para a apresentação de contrarrazões pelos demais interessados. O referido recurso encontra-se disponível para consulta nos sites oficiais: licitacoes.tce.ce.gov.br e santanadocariri.ce.gov.br.

Santana do Cariri - CE, 9 de Abril de 2026.
MICHELE FERREIRA GONÇALVES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026 - PE

Processo Administrativo nº 2026.01.21.01.
O(s) Órgão(s) Demandante(s) (Secretaria Municipal das Finanças, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Secretaria Municipal de Saúde), exercendo suas atribuições legais e em conformidade com as normas do(a) Lei 14.133/2021 e Decreto 054/2023, informa(m) aos interessados que realizara (rão) através do Pregoeiro Oficial do Município uma licitação na modalidade de Pregão - Eletrônico (Dia 24/04/2026 às 10:00h (dez horas) - horário de Brasília). O objeto é a(o) Aquisição de veículos novos, zero quilômetro para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de São Benedito-CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados nos sites: (compras.gov.br e <https://pncp.gov.br/app/editais>).

São Benedito/CE, 9 de abril de 2026.
ARIDSON DE MESQUITA ARAGÃO
Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 403/2022-SMS
Extrato do 6º Aditivo ao Cont. Nº 0403/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretário Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 12.532.358/0001-44. Objeto: a RENOVAÇÃO e REAJUSTE do Contrato nº 0403/2022-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico PE22049-SMS. Fundamentação Legal: A Renovação fundamenta-se no art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/1993, previsto nas Cláusulas 5º e 8º do Contrato. Do Valor Reajustado: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 2.595.034,32 (dois milhões e quinhentos e noventa e cinco mil e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: por mais 6 (doze) meses, do dia 04/04/2026 a 04/10/2026. Data da Ass.: 01/04/2026. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Gilberto de Faria Pessoa Moreira. Camila Silva Cavalcante - Coord. Jurídica-SMS.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONTRATO Nº 19.2026 - IESA

Retificação ao Aviso de Licitação - Processo Nº P393806/2025. Publicado no Diário Oficial da União - DOU, Nº 52 - Seção 3, do dia 18 de março de 2026, quarta-feira, Página 314. ONDE SE LÊ: Valor Global: R\$ 17.713.882,00 (dezesete milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais). LEIA-SE: Valor Global: R\$ 17.713.881,96 (dezesete milhões setecentos e treze mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).

Sobral-CE, 9 de abril de 2026.
CAMILA SILVA CAVALCANTE
COordenadora Jurídica

